



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

1 **ATA DA 142ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA**
2 **EDUCAÇÃO SUPERIOR - CONAES.** Em vinte e sete de novembro do ano de dois mil e
3 dezessete, às dez horas, na sala 114 do Conselho Nacional de Educação - CNE teve
4 início a centésima quadragésima segunda Reunião Ordinária da CONAES, com a
5 presença dos seguintes Senhores (as): **Simon Schwartzman** (Notório Saber), **João**
6 **Carlos Perreira da Silva** (Notório Saber), **Gustavo Severo de Borba** (Representante do
7 Corpo Docente), **Rolando Rubens Malvásio Júnior** (Representante do Corpo Técnico-
8 Administrativo), **Mariângela Abrão** (Representante do INEP), **Patrícia Vilas Boas**
9 (Representante da SERES), **Nara Pimentel** (Representando a SESU), **Elma Pereira da**
10 **Silva** (Representando a SETEC) e da Secretária Executiva da CONAES, **Leda Mercia**
11 **Lopes.** Foram registradas as ausências de **Paulo Antonio Gomes Cardim** (Presidente),
12 **Mário César Barreto Moraes** (Notório Saber), **Renato Hyuda de Luna Pedrosa** (Notório
13 Saber), **Adalberto Grassi Carvalho** (Representante da CAPES) e **Bruna Chaves Brelaz**
14 (Representante do Corpo Discente). Com a ausência do Professor Paulo Cardim, foi
15 designado, conforme Regimento Interno da Comissão, o Prof. Simon Schwartzman para
16 presidir esta reunião. O Presidente deu boas vindas a todos e apresentou para
17 apreciação e aprovação a Ata da 141ª (centésima quadragésima primeira) Reunião
18 Ordinária da CONAES e passou aos informes gerais. O Prof. Simon Schwartzman
19 registrou as seguintes publicações: 1) Ministério da Educação/Conselho Nacional de
20 Educação/Câmara de Educação Superior - Resolução Nº 4, de 4 de outubro de 2017:
21 Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Relações
22 Internacionais, bacharelado, e dá outras providências; 2) Atos do Poder
23 Executivo/Decreto Nº 9.165, de 9 de outubro de 2017: Promulga o Acordo-Quadro de
24 Cooperação nos Domínios da Educação e da Educação Superior entre o Governo da
25 República Federativa do Brasil e o Governo da República da Áustria, firmado em Brasília,
26 em 11 de março de 2013; 3) Atos do Poder Executivo/Decreto Nº 9.166, de 9 de outubro
27 de 2017: Promulga o Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a
28 República de Angola no Domínio da Educação Não Superior e Formação, firmado em
29 Brasília, em 23 de junho de 2010; 4) Atos do Poder Legislativo/Lei Nº 13.490, de 10 de
30 outubro de 2017: Altera o art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de
31 Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre doações às universidades;
32 5) Ministério da Educação/CAPES/Portaria Nº 201, de 16 de outubro de 2017: Dispõe
33 sobre os valores de bolsas de estudo e auxílios pagos no país e no exterior no âmbito dos
34 programas e ações de fomento geridos pela Diretoria de Relações Internacionais da
35 CAPES e revoga a Portaria CAPES nº 60, de 04 de maio de 2015; 6) Ministério da
36 Educação/CAPES/Portaria Nº 202, de 16 de outubro de 2017: Dispõe sobre os valores do
37 adicional-localidade pagos pela CAPES no âmbito dos programas e ações de fomento
38 geridos pela Diretoria de Relações Internacionais da CAPES; 7) Ministério da Educação/
39 Gabinete do Ministro/Portaria Nº 1.322, de 17 de outubro de 2017: Designa Bruna Chaves
40 Brelaz para compor a CONAES, na qualidade de representante do corpo discente das
41 instituições de educação superior, em substituição à Iago Montalvão Oliveira Campos,
42 com mandato de dois anos; 8) Ministério da Educação /Conselho Nacional de Educação/
43 Câmara de Educação Superior / Resolução Nº 5, de 19 de outubro de 2017: Altera a
44 Resolução CNE/CES nº 3, de 14 de outubro de 2010, que dispõe sobre normas e
45 procedimentos para credenciamento e recredenciamento de Universidades; 9) Ministério



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

46 da Educação/Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior/ Resolução
47 Nº 6, de 19 de outubro de 2017: Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de
48 Graduação em Farmácia e dá outras providências; 10) Ministério da Educação/ Secretaria
49 de Educação Superior/Edital Nº 103, de 25 de outubro de 2017: Sistema de Seleção
50 Unificada (SISU), Processo Seletivo relativo à primeira edição de 2018; 11) Ministério da
51 Educação/CAPES/Portaria Nº 214, de 27 de outubro de 2017: Dispõe sobre formas
52 associativas de programas de pós-graduação stricto sensu; 12) Ministério da Educação/
53 Gabinete Do Ministro/Portaria Nº 1.382, de 31 de outubro de 2017: Aprova, em extratos,
54 os indicadores dos Instrumentos de Avaliação Institucional Externa para os atos de
55 credenciamento, recredenciamento e transformação de organização acadêmica nas
56 modalidades presencial e a distância do Sistema Nacional de Avaliação da Educação
57 Superior – SINAES; 13) Ministério da Educação/Gabinete do Ministro/Portaria Nº 1.383,
58 de 31 de outubro de 2017: Aprova, em extrato, os indicadores do Instrumento de
59 Avaliação de Cursos de Graduação para os atos de autorização, reconhecimento e
60 renovação de reconhecimento nas modalidades presencial e a distância do Sistema
61 Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES; 14) Ministério da Educação/
62 Gabinete do Ministro/Retificações da Portaria MEC nº 1.382, de 31 de outubro de 2017,
63 publicada no Diário Oficial da União nº 210, de 1º de novembro de 2017, Seção 1,
64 páginas 14 e 15; 15) Ministério da Educação/CAPES/Portaria Nº 220, de 3 de novembro
65 de 2017: Institui o Programa Institucional de Internacionalização de Instituições de Ensino
66 Superior e de Institutos de Pesquisa do Brasil e dispõe sobre suas diretrizes gerais; 16)
67 Ministério da Educação/Secretaria de Educação Superior/Edital Nº 103, de 3 de novembro
68 de 2017: Programa Universidade Para Todos (PROUNI), Processo Seletivo relativo ao
69 primeiro semestre de 2018 e 17) Ministério da Educação/INEP/Portaria N.º 911, de 22 de
70 novembro de 2017: Estabelece o Cronograma do Censo da Educação Superior 2017.
71 Dando sequência aos outros informes, o Presidente deu ciência ao Colegiado dos
72 seguintes expedientes: a) Resposta do Gabinete do Ministro quanto à demanda da
73 inclusão da CONAES no organograma do MEC. A inclusão da CONAES no organograma
74 depende de alteração ao Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, que instituiu a
75 Estrutura Regimental do MEC. E que se encontram em análise no Gabinete do Ministro,
76 propostas de alteração de diversos artigos do referido Decreto, nas quais se inclui a que
77 diz respeito à CONAES. Uma vez aprovadas por todas as instâncias competentes, a
78 minuta do novo decreto será encaminhada para avaliação do Ministério do Planejamento,
79 Desenvolvimento e Gestão, órgão responsável pela organização administrativa do
80 Governo Federal; b) Blog da Reitoria do Centro Universitário Belas Artes nº 315, de
81 02/10/2017 - SINAES: seminários internacionais de avaliação e a meta-avaliação; c) Blog
82 da Reitoria do Centro Universitário Belas Artes nº 320, de 06/11/2017 - Inep-seminário
83 internacional: breves comentários; d) Blog da Reitoria do Centro Universitário Belas Artes
84 nº 321, de 13/11/2017 - Meta-avaliação: SINAES & regulação; e) Blog da Reitoria do
85 Centro Universitário Belas Artes nº 322, de 20/11/17 - IGC: incapaz de traduzir a
86 qualidade institucional; f) Blog da Reitoria do Centro Universitário Belas Artes nº 323, de
87 27/11/2017 - Proibição de novos cursos de medicina: uma agressão à Constituição e à Lei
88 e g) Ofício CRUB Nº250/2017–P, referente ao Posicionamento acerca da oferta de cursos
89 de Medicina. Concluída a leitura dos informes, o Prof. Simon Schwartzman passou aos
90 itens da ordem do dia. O primeiro item foi uma questão de ordem apresentada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

91 anteriormente pelo Presidente Paulo Cardim, a fim de deliberar sobre o cancelamento da
92 reunião do dia 18 de dezembro, em função da proximidade com as festas de fim de ano e
93 em função do orçamento do MEC, que apresenta dificuldades para a aquisição de
94 passagens aéreas nesta reta final. O cancelamento foi aprovado, bem como a exclusão
95 da reunião de dezembro no calendário das reuniões ordinárias de 2018. O segundo ponto
96 foi a aprovação do calendário das reuniões de 2018. As reuniões ordinárias passarão a
97 ocorrer nas penúltimas terças-feiras úteis de cada mês, com exceção do mês de
98 fevereiro, que será adiada para o dia 06 de março, com a finalidade de coincidir com a
99 data prevista para a visita da missão da OCDE em Brasília, no âmbito do acordo de
100 cooperação que visa avaliar o SINAES (o calendário aprovado será publicado anexo a
101 esta ata). Dando sequência a ordem do dia, o Presidente passou ao item sobre o Projeto
102 de Avaliação do SINAES pela OCDE. Esclareceu que o projeto está transcorrendo
103 absolutamente dentro do previsto. Informou que o relatório com a situação do sistema de
104 avaliação da educação superior brasileira, que servirá como subsídio para a avaliação da
105 OCDE, está sendo elaborado sob a coordenação da Prof. Elizabeth Balbachevsky, da
106 USP, com sua participação e do Prof. Renato Pedrosa. Informou ainda que a missão será
107 coordenada por Thomas Weko, Analista Sênior da OCDE, que esteve no evento
108 organizado pelo INEP em outubro passado, e integrada por Simon Roy, especialista em
109 políticas públicas da OCDE, bem como pelos especialistas convidados, Pedro Teixeira,
110 Vice-Reitor da Universidade do Porto, e María José Lemaitre, responsável pela
111 coordenação do sistema de avaliação do ensino superior no Chile. No tocante ao último
112 item da ordem do dia, referente à participação da CONAES no Seminário Internacional
113 "Avaliação da Educação Superior: características e perspectivas", o Presidente passou a
114 palavra a Prof. Mariângela Abrão. A Professora agradeceu a presença e participação dos
115 membros da CONAES, assim como esclareceu que o objetivo do Seminário, que foi
116 oportunizar uma reflexão crítica sobre a avaliação da educação superior em suas
117 diferentes frentes (avaliações *in loco*, ENADE e os indicadores de qualidade), fora
118 alcançado. Destacou que o debate permitirá novas reflexões e caminhos, agregando
119 valores e eficiência às atribuições do INEP. A Prof. Mariângela aproveitou o ensejo para
120 solicitar a oportunidade de em uma futura reunião da Comissão, apresentar um resgate
121 histórico acerca do processo de avaliação ao longo do SINAES e a parceria estabelecida
122 pelo INEP e CONAES. Após a finalização dos itens constantes da ordem do dia, a Prof.
123 Mariângela pediu a inclusão extrapauta, para deliberação do colegiado, da recomendação
124 de alteração das áreas de avaliação que comporão o calendário de provas do ENADE
125 2018, aprovadas na 140ª Reunião Ordinária. Assim sendo foi apresentada a proposta de
126 inclusão da área de Serviço Social, até então avaliada no Ano I, juntamente às Ciências
127 Agrárias e Ciências da Saúde, no Ano III, em conjunto com às Ciências Sociais Aplicadas,
128 Ciências Humanas e áreas afins. A Prof. Mariângela justificou a proposição, citando a
129 necessidade de alteração do referencial das grandes áreas previstas para cada ano do
130 ciclo avaliativo trienal do ENADE, em fase final de estudos pelo INEP, visando a
131 redistribuição de algumas áreas, pois tal redistribuição possibilitará que cada ano do ciclo
132 seja destinado a um número equitativo de áreas, evitando que haja um desequilíbrio em
133 relação ao número de áreas avaliadas a cada ano. Tal tema será regulamentado pela
134 nova Portaria que tratará de procedimentos de competência do INEP referentes à
135 avaliação de instituições de educação superior, de cursos de graduação e de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

136 desempenho acadêmico de estudantes. Após a apresentação da proposta e do debate,
137 foi aprovada a recomendação sugerida. O Prof. João Carlos pediu a palavra para solicitar
138 a aprovação de todos, para que a CONAES, por intermédio da Secretária Executiva,
139 encaminhe expediente à CAPES, requerendo a indicação de novo representante em
140 substituição ao Prof. Adalberto Grassi, que não tem comparecido às reuniões ordinárias,
141 no que foi atendido por unanimidade. Solicitou, ainda, a atenção da CONAES ao
142 movimento que está insurgindo, denominado “Fórum Permanente sobre o Ensino
143 Superior na Visão dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas”, composto por
144 diversos Conselhos de Classe, alertando sobre a proliferação de cursos superiores a
145 distância e a conseqüente má formação profissional. Sugeriu que a CONAES, em
146 momento oportuno, ouça o Fórum. Concluídos os debates, o Presidente encerrou a
147 reunião, agradecendo a presença e participação de todos. Leda Mercia Lopes, Secretária
148 Executiva da CONAES, lavrou os presentes termos que depois de lidos e achados
149 conformes, serão assinados pelos respectivos Membros e demais presentes à Reunião
150 Ordinária da CONAES de Número 143 (cento e quarenta e três). Brasília, 06 de março de
151 2018.

Simon Schwartzman (Notório Saber)
(Presidente *ad hoc*)

João Carlos Pereira da Silva
(Notório Saber)

Gustavo Severo de Borba (Representante
do Corpo Docente)

Rolando Rubens Malvásio Júnior
(Corpo Técnico-Administrativo)

Nara Pimentel
(Representante da SESU)

Mariângela Abrão
(Representante do INEP)

Patrícia Vilas Boas
(Representante da SERES)

Elma Pereira Silva
(Representante da SETEC)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

Leda Mercia Lopes
(Secretária Executiva da CONAES)